



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 050/2009 Teresina, 27 de outubro de 2009.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando o processo 08874/09,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 27/10/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico, autorizar a criação e o funcionamento do **Curso de Licenciatura Plena em Letras/Português**, na Modalidade Presencial Especial, para os seguintes locais: Teresina/Torquato Neto, Bom Jesus, Floriano, Parnaíba e Picos.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA – SE.

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX